

**PORTARIA INTERNA DO CEO Nº 050 de 29/04/2022.**

A Diretora Geral *Pro Tempore* do Centro de Educação Superior do Oeste da Universidade Estado de Santa Catarina – UDESC Oeste, no uso de suas atribuições definidas no Artigo 65 do Regimento Geral e de acordo com a Resolução 73/2013 do CONSUNI,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - DESIGNAR, para compor a **Comissão Setorial de Avaliação – CSA do Centro de Educação Superior do Oeste – UDESC Oeste**, os seguintes servidores, atribuindo aos docentes até 5 (cinco) horas-semanais, por **03 (três) anos a contar de 19.02.2020:**

**REPRESENTANTES DOS DOCENTES EFETIVOS**

Titular: Marta Kolhs	Suplente: Lucinéia Ferraz
Titular: Andréia Zílio Dinon	Suplente: Daniel Iunes Raimann
Titular: Georgia Ane Raquel Sehn	Suplente: Tânia Ascari
Titular: Julcemar Dias Kessler	Suplente: Ana Luiza Bachmann Schogor

**REPRESENTANTES DOS TÉCNICOS UNIVERSITÁRIOS**

Titular: Afonso Romano Brustolin Baldo	Suplente: Lucia Terezinha Ruwer
Titular: Carlos Eduardo Tosin	Suplente: Melchiones Aparecida Berte Abido
Titular: Beronice da Silva Hoss	Suplente: Vanessa Isabel de Marco Canton

**REPRESENTANTES DOS DISCENTES (GRADUAÇÃO E PÓS GRADUAÇÃO)**

Titular: Renan Lima Savio	Suplente: Eduardo Alberti Baumel
Titular: Letícia Maria Rostirolla	Suplente: Diana Augusta Tres

**REPRESENTANTE DA SOCIEDADE CIVIL**

Titular: Locenir Tereza de Moura – Associação dos Municípios do Oeste de Santa Catarina (AMOSC)  
Suplente: Odete Maria Baratto - Associação dos Municípios do Oeste de Santa Catarina (AMOSC)

**Art. 2º** - O presidente, **Prof. Julcemar Dias Kessler**, foi eleito dentre os membros, conforme Art. 5 da Resolução Nº 73/2013 do CONSUNI.

**Art. 3º** - Revoga Portaria Interna do CEO Nº 198 de 11/09/2020.

Chapecó, 29 de abril de 2022.

**Prof. Dr. Cleuzir da Luz**  
Diretor Geral  
UDESC Oeste  
(assinado digitalmente)



## Assinaturas do documento



Código para verificação: **5E1Y13LG**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**CLEUZIR DA LUZ** (CPF: 923.XXX.629-XX) em 29/04/2022 às 18:41:11

Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:38:18 e válido até 30/03/2118 - 12:38:18.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/VURFU0NfMTIwMjJfMDAwMTY5NTJfMTY5ODVfMjAyMjI1RjZMTNMRw==> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **UDESC 00016952/2022** e o código **5E1Y13LG** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.